



Georgi Reis de Almeida
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 53/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	08	SECRET.	MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01	SECRET.	MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20606			Extensão Rural
206060076.1.006			Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00			Equip. e Material Permanente (4503) R\$ 182.405,00

Fonte: 1899- Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1114- Emenda Parlamentar Márcio Biolchi

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o valor a ser recebido do Convênio MAPA nº 937973/2022, Plataforma + Brasil nº 59930/2022, Emenda Parlamentar do Márcio Biolchi.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 53/2023, de abertura de crédito especial para aquisição de equipamento e material permanente, conforme detalhado no Plano de Trabalho Convênio/ MAPA nº 937973/2022- PLATAFORMA + BRASIL Nº 59930/2022, Emenda Parlamentar Márcio Biolchi.

Esclareça-se que essa Casa Legislativa já aprovou anteriormente Projeto de Lei que autorizou a abertura de crédito especial no tocante a contrapartida a ser dada pelo município para a realização do Convênio.

Porém, neste momento faz-se necessário a abertura de crédito especial em razão da iminência do ingresso do valor nas contas bancárias do Município e para a movimentação do recurso e licitação se faz necessária a abertura de crédito no orçamento.

Pedimos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal